



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA N.º 310, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

**CONCEDE PARA O PROFESSOR DÁRIO MILECH NETO,
GRATIFICAÇÃO POR REGÊNCIA EM CLASSE
ESPECIAL**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para o professor DÁRIO MILECH NETO, Matrícula 1845-7, Gratificação por Regência em Classe Especial, lotado na E.M.E.F. Carolina Anália Moraes Sais, conforme Art. 41, Inciso III da Lei nº 1072/2013, com data retroativa de 15 de fevereiro até 31 de dezembro de 2021, conforme Processo Administrativo nº 059/2021.

Gabinete do Prefeito, Herval, 28 de junho de 2021.

Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito

Eberson da Rosa Madruga
Sec. Mun. de Administração